

## Ketley C. M. S. Souza

---

De: Ketley C. M. S. Souza  
Enviado em: terça-feira, 4 de junho de 2024 15:32  
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com  
Assunto: Enc. Certidão de Decurso de Prazo, Procedimento nº 020/24 Den. nº 011/24  
Anexos: 2024-06-04\_Certidão\_Decurso\_Prazo\_Den\_11\_Proc\_20.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC

José Wellington da Silva – Suplente CSPPMUC

Assunto: Decurso prazo do Poder Executivo.

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, a Certidão de Decurso de Prazo, para resposta do Poder Executivo do Município de Piumhi ao Ofício nº 122/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente à Denúncia nº 011/2024 – Procedimento nº 020/2024, recebida pelo Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Rua não tem calçada (Rua João Pereira de Barros - bairro Pindaíbas).

Respeitosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza

Assessora Legislativa